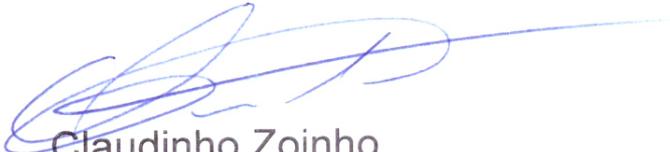




CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 023/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.151, de 10 de julho de 2019 e dá outras providências". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o tramite normais.


Claudinho Zoinho
Presidente


Laércio Souza
Vice-Presidente

Catarina Júnior
Membro